



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.100,00 (Cinquenta Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 23 de Junho de 2025


LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/25 de 23 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 50.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 122 0137 2.089 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 100,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 100,00

TOTAL GERAL 50.100,00

Nova Olinda, 23 de Junho de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/25 de 23 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao
Basica Fundamental 30%
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
20.100,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 50.100,00
TOTAL GERAL 50.100,00

Nova Olinda, 23 de Junho de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito